



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 189/2013 ANO IV

Divulgação: segunda-feira, 14 de outubro de 2013

Publicação: terça-feira, 15 de outubro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Autorização de Compra nº 06/2013  
Procedimento Licitatório nº 10/2013  
Pregão Presencial nº 10/2013  
Ata de Registro de Preços nº 02/2013.  
Fornecedor: **PLM Atacado de Suprimentos para Escritório Ltda**  
Objeto: aquisição de material de escritório para a Justiça Militar  
Valor autorizado: R\$ 5.175,40 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)  
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1  
Data autorização: 11 de outubro de 2013

Extrato da Autorização de Compra nº 07/2013  
Procedimento Licitatório nº 10/2013  
Pregão Presencial nº 10/2013  
Ata de Registro de Preços nº 02/2013.  
Fornecedor: **João Carlos de Azevedo Grossi**  
Objeto: aquisição de material de escritório para a Justiça Militar  
Valor autorizado: R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)  
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1  
Data autorização: 11 de outubro de 2013

Extrato da Autorização de Compra nº 08/2013  
Procedimento Licitatório nº 10/2013  
Pregão Presencial nº 10/2013  
Ata de Registro de Preços nº 02/2013.  
Fornecedor: **Clear Indústria de Papéis Ltda**  
Objeto: aquisição de material de escritório para a Justiça Militar  
Valor autorizado: R\$ 7.212,00 (sete mil, duzentos e doze reais)  
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1  
Data autorização: 11 de outubro de 2013

Extrato do Contrato nº 07/2013  
Contratada: Editora NDJ Ltda  
Objeto do contrato: fornecimento dos Boletins Jurídicos BDA (Boletim de Direito Administrativo) e BLC (Boletim de Licitações e Contratos)  
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2014  
Valor total anual: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)  
Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.11.10.1  
Data assinatura: 02 de outubro de 2013

## HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório nº 12/2013 – Pregão Presencial nº 12/2013  
O Pregão Presencial nº 12/2013, de que trata este procedimento licitatório nº 12/2013, objetivou contratar empresa para prestação de serviços de Revitalização com Reparos e Pintura da Garagem da Sede da Justiça Militar, compreendendo piso, paredes e teto, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de material, além da Limpeza e Retirada de Entulho e Sobras decorrentes dos serviços, conforme discriminado no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos do instrumento convocatório. A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.  
Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

**VENCEDORA:**

SGE – SERVIÇOS GERAIS EM ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no **valor total de R\$86.661,52** [oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos].

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente TJM/MG

Promoção Vertical na Carreira  
Processo Classificatório nº 01/2013

Homologo, para os devidos fins, o resultado do Processo Classificatório nº 01/2013, publicado no, Diário da Justiça Militar Eletrônico de 03/10/2013, para fins de promoção vertical na carreira dos servidores dos Quadros de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, determinando a oportuna expedição dos atos promocionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJMMG

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, previsto para o período de 18/11/2013 a 02/12/2013, referentes ao 2º semestre de 2013.

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, previsto para o período de 02/12/2013 a 16/12/2013, referentes ao 2º semestre de 2013.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Bruna Dias da Silva, JME-0490-7, 02 (dois) dias, a partir de 30/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, 01 (um) dia, em 01/10/2013.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, 02 (dois) dias, em 24 e 25/09/2013.

\* republicado por incorreção na publicação do DJME de dia 11/10/2013.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003091-28.2010.9.13.0002

Recorrente: Renato Ferreira Marques

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91047) e outro(s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000252-33.2010.9.13.0001

Recorrente: Johnny Christian Soares Tomaz

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outro(s)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

#### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011665-03.2011.9.13.0003

Recorrente: Sd PM Wenderson Marques Paiva

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006407-78.2012.9.13.0002

Recorrente: Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0007017-43.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Oswaldir Alves Gonçalves

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0002749-17.2010.913.0002

Processo de referência: 0002749-17.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorridos: Berthalo Heleno da F. Monteiro (1)

Luciano Rodrigues da Silva (2)

Wellison Amaral Basso (2)

Advogados: Marcelo Dias (OAB/MG 024393) (1)

Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) (2) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão do juiz *a quo*.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000070-36.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ademir Charlles da Silva

Apelado: Estado de Minas Gerais

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância – Prescrição

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença *primeva*, em face do entendimento da não ocorrência da prescrição de fundo de direito no caso em tela e, ainda, reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar em relação ao ato de sanção disciplinar publicado no BIR n. 10/07 – 11ª RPM/8ª CIA PM IND de 14/11/2007, com respaldo nos enunciados das Súmulas ns. 1, 3 e 5 deste e. TJMMG.

Também por unanimidade, inverteu o ônus da sucumbência e, por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000857-65.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Joselito Gonçalves da Silva

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intacta a sentença de primeiro grau.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0005741-80.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: João Luiz Garbim

Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(s)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância – Prescrição

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e manter o ato administrativo disciplinar, invertendo o ônus da sucumbência, devendo, todavia, o pagamento ficar suspenso nos termos do art. 12 da Lei n. 1060/50, por ter sido concedido ao apelado os benefícios da justiça gratuita.

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0011022-51.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargantes: Valdinei Teixeira Faria

Davidson Felipe Martins Pires

Advogado: Enio Henrique Teixeira (OAB/MG 107920)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Assunto: 9985 – Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

#### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0006125-37.2012.9.13.0003

Referência: Processo n. 0006125-37.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Jean Rosa da Silva

Advogadas: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outras

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Jean Rosa da Silva.

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

23688MG => 17; 30521MG => 13; 30876MG => 11; 32585MG => 11; 35230MG => 8; 36391MG => 8; 37544MG => 8; 40746MG => 6; 47159MG => 5; 47176MG => 5; 50328MG => 11, 22; 56746MG => 18, 22, 23, 24, 25, 26; 57887MG => 9, 10, 12, 13; 59082MG => 4; 62105MG => 4; 67516MG => 20; 70015MG => 20; 75232MG => 20; 75737MG => 1, 13; 78201MG => 1, 3, 4; 85177MG => 20; 85662MG => 1, 13, 18, 25; 85998MG => 3; 87073MG => 20; 88642MG => 28; 88823MG => 1, 13; 88935MG => 23; 90720MG => 14, 29; 91047MG => 15; 91153MG => 8, 24, 29; 93507MG => 3; 93714MG => 11, 22; 96346MG => 12; 97023MG => 4; 98299MG => 1, 13; 99474MG => 23; 100378MG => 1, 13; 101172MG => 16, 17; 102560MG => 4; 106073MG => 15, 29; 106114MG => 8, 14, 15, 27, 29; 106303MG => 13; 107157MG => 23; 107966MG => 23; 108332MG => 20, 21; 108473MG => 26; 109004MG => 8, 24; 109673MG => 9; 111058MG => 22; 111266MG => 22; 111446MG => 11, 22; 111515MG => 2; 112297MG => 4; 115283MG => 11, 22; 118395MG => 11, 22; 118452MG => 17; 120437MG => 22; 120708MG => 1, 13; 122687MG => 13; 124631MG => 7, 27; 124853MG => 8, 24; 125931MG => 1, 13; 126909MG => 11; 127377MG => 16, 17; 127685MG => 23; 128942MG => 11; 129088MG => 22; 129570MG => 11; 129709MG => 24; 131705MG => 22; 132967MG => 10, 16, 17; 133024MG => 24; 133724MG => 23; 134551MG => 23; 134707MG => 23; 135771MG => 13; 136724MG => 16; 137056MG => 11; 137198MG => 13; 139005MG => 13; 139407MG => 13; 139849MG => 8; 142837MG => 19;

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL****MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0002240-84.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Cristiano Camargos de Souza; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – porque diz respeito à execução contra o Estado. Cite-se o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

2 - 0002686-87.2013.9.13.0001

Exequente: Domingos Savio de Mendonca; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 12563-22. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

3 - 0003853-76.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Alvaro Menezes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => A douta Procuradora do Estado de Minas Gerais parece não saber o que se passa no presente feito. Através da sentença de fls. 53 e 54, foram julgados improcedentes os pedidos formulados pelo autor, o qual, inconformado com a referida decisão, interpôs recurso de apelação. Às fls. 70 a 79, o réu interpôs, equivocadamente, recurso de apelação contra a referida sentença. Diante do exposto, fica determinada a abertura de nova vista ao Estado de Minas Gerais, para a adoção das providências que o caso requer. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

4 - 0012236-77.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Jose Antonio de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => A Carta Precatória expedida para a comarca de Patos de Minas/MG, distribuída com o nº 0480.12.018125-4, teve a audiência redesignada para o dia 15/outubro//2013, às 15:15 horas. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Victor Otavio Marques Amancio, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => A audiência de Interrogatório designada para o dia 04/11/2013, às 14:30 horas foi CANCELADA. Adv.: Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

6 - 0001775-75.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jederson Douglas de Oliveira => Audiência para proposta de transação penal dia 18/11/2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0012693-12.2011.9.13.0001

Réu: Alan Henrique de Lima => Audiência de Julgamento, anteriormente designada para a data de 15/10/2013, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Francisco Abmael Pereira => Audiência de Julgamento, anteriormente designada para a data de 15/10/2013, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu => Audiência de Julgamento, anteriormente designada para a data de 15/10/2013, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS. Adv..

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

8 - 0001089-80.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Martins de Paiva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se novamente o Requerente, no prazo de 20 (vinte) dias, para realizar o pagamento das custas processuais finais e honorários advocatícios, no importe de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, em favor da Fazenda Pública MG, através de DAE, sob pena de inscrição em dívida ativa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

9 - 0001844-07.2013.9.13.0002

Autor: Cb Roberto Carlos Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vanderlei Neri Marins.

10 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Ricardo Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 0002302-24.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Reinaldo Alves Luiz; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, para que atenda à determinação judicial de fls. 32, no seu inciso II, alínea "a", sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

12 - 0002342-06.2013.9.13.0002

Embargado: 3º Sgt Vander Lucio de Jesus; Embargante: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG, na qualidade de embargante, para, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestar a respeito de petição de fls. 11/12. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0007043-44.2012.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Marcio Pereira dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira



da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000311-13.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Martos Errera Alves => Fica o acusado 2º SGT PM QPR, MARTOS ERRERA ALVES intimado para que, NO PRAZO DE 10 DIAS, apresente a este Juízo os comprovantes de depósito referentes ao cumprimento integral das condições impostas na transação penal, homologada na ata de audiência de 09/08/2013, sob pena de revogação do benefício. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

15 - 0000490-20.2008.9.13.0002 ou 33525

Réu: Adailson Gomes Silva => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 18/10/2013, às 13:30 horas. Fica intimado o acusado na pessoa de seu advogado. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

16 - 0004243-43.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Eduardo Eulalio => Fica intimado o condenado Sd PM Paulo Eduardo Eulálio para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a este Juízo os comprovantes de pagamento referente ao cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, em favor da APAE/BH, conforme documento, às fls. 163, sob pena de revogação do benefício. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

17 - 0010666-53.2011.9.13.0002

Réu: Luiz Fernando da Silva => Cancelada a audiência de inquirição de testemunhas anteriormente designada para o dia 16/10/2013, às 13:45 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Harley Arthur Guerra da Cunha, Jose Oswaldo da Silva Gusmao, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000242-75.2013.9.13.0003

Autor: Cb Giovani Goncalves Zacarias; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

19 - 0002644-32.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fabiano Ribeiro de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida ao Autor o benefício da justiça gratuita. Com fulcro no artigo 284 do CPC, deverá o Autor a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar a cópia integral do procedimento disciplinar. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu.

20 - 0002650-39.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida ao Autor o benefício da justiça gratuita. Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Joana Cristina Moura Gomes, Renata Helena Magalhaes.

21 - 0002687-66.2013.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 3148-14.2008. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

22 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento do Autor, para que as intimações sejam efetuadas apenas em nome de alguns dos advogados constituídos, por contrariar o disposto no § 1º, do artigo 236, do CPC. Deferido vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

23 - 0004227-86.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Clovis Durade Candido Dantas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de

Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

24 - 0004418-34.2012.9.13.0003

Autor: Cb Evaldo Gomes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

25 - 0005083-50.2012.9.13.0003

Autor: 2º Ten Patricio Santos de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0005363-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Cabral; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Intime-se a Defesa acerca da decisão de fls. 145 e para fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

28 - 0006638-05.2012.9.13.0003

Réu: Livingstone Ribeiro Santos => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/10/2013, às 15:30 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

29 - 0012535-48.2011.9.13.0003

Réu: Evaldo Bonifacio Gomes => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 11/12/2013, às 13:00 horas na comarca de Coromandel/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ricardo Soares Diniz.